Termos de Uso e Contrato de Adesão

Sinal Verde · uma marca da Celeiro Serviços Financeiros Ltda
Versão 1.0 · vigente a partir de 14/10/2026

---

1. Definições

Para os fins deste contrato, entende-se por:
CELEIRO — CELEIRO SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 51.814.344/0001-75, com sede em Rua Santana, 1397, Bairro Santana, Porto Alegre/RS, CEP 90620-103, titular da marca Sinal Verde e operadora da Plataforma.
SINAL VERDE — marca de titularidade da Celeiro sob a qual a Plataforma é oferecida. Toda referência à Sinal Verde neste contrato se entende feita à Celeiro.
CONTRATANTE — a empresa ou o profissional que adere a estes Termos no exercício de sua atividade, mediante aceite no formulário de contratação e confirmação do pagamento.
PLATAFORMA — o ambiente digital da Sinal Verde, acessível pelo site e, quando disponibilizado, pelo WhatsApp, por meio do qual são realizadas as Consultas.
CONSULTADO — a pessoa física ou jurídica sobre a qual o Contratante solicita uma Consulta.
CONSULTA — a execução de um ou mais Módulos sobre um Consultado, com a apresentação do resultado ao Contratante.
MÓDULO — cada conjunto de informações que a Plataforma consulta e organiza, a partir de fontes públicas, de terceiros fornecedores ou de documentos enviados pelo Contratante, conforme o Anexo II.
PLANO — o plano único da Sinal Verde, igual para todos os Contratantes, contratado por período conforme o Anexo I.
VALOR DO PERÍODO — o valor pago pelo Contratante pela modalidade escolhida (mensal, semestral ou anual).
CRÉDITOS — unidade de consumo pré-paga, utilizada nas Consultas, na proporção de 1 (um) Crédito equivalente a R$ 1,00 (um real).
TAXA DE ACESSO — a parcela do Valor do Período que não é convertida em Créditos e remunera o acesso à Plataforma e ao Histórico.

VALOR MENSAL DE REFERÊNCIA — o valor do Plano na modalidade mensal, indicado no Anexo I, que serve de base para o cálculo da Taxa de Acesso em todas as modalidades.
HISTÓRICO — o conjunto de resultados das Consultas realizadas pelo Contratante.

2. Objeto e natureza do serviço

2.1. A Celeiro disponibiliza ao Contratante, mediante remuneração, o acesso à

Plataforma para consultar e organizar informações sobre Consultados e receber uma leitura de risco, na forma deste contrato e de seus anexos.

2.2. A Sinal Verde não concede, aprova, nega, recomenda ou intermedeia crédito,

locação, venda ou qualquer outra operação. A Plataforma pode indicar sinais positivos, pontos de atenção e pontos impeditivos, que são informação destinada a subsidiar a decisão do Contratante.

2.3. A decisão sobre fechar, recusar ou condicionar qualquer negócio é exclusiva do Contratante, que a toma segundo critérios e responsabilidade próprios.

2.4. A Celeiro não é bureau de crédito, instituição financeira, correspondente bancário nem gestora de banco de dados de proteção ao crédito na forma da Lei nº 12.414/2011.

2.5. As informações provenientes de fontes públicas e de terceiros fornecedores são transmitidas no estado em que obtidas. A Celeiro não responde pela exatidão, integridade ou atualidade dessas informações na origem, respondendo apenas pela fidelidade da transmissão e pelo processamento que realiza.

3. Contratação e acesso

3.1. A contratação é feita pelo site da Sinal Verde: o interessado escolhe a modalidade, informa dados cadastrais completos e verdadeiros, declara aceite a estes Termos e aos documentos que os integram e realiza o pagamento. O site oficial da Sinal Verde é sinalverde.digital.

3.2. A contratação se perfaz com a confirmação do pagamento, após o que o

acesso é liberado e os Créditos do período são disponibilizados na Plataforma.

3.3. A Celeiro poderá validar o cadastro antes ou depois da liberação do acesso, solicitar informações complementares e recusar ou cancelar contratações com dados falsos, incompletos ou incompatíveis com a finalidade deste contrato. Cancelada a contratação nessas hipóteses antes de qualquer Consulta, o valor pago é restituído integralmente.

3.4. O Contratante declara que a contratação se dá no exercício de sua atividade empresarial ou profissional, para uso em seus próprios negócios.

3.5. O Contratante é responsável pela guarda das credenciais de acesso, inclusive do número de WhatsApp cadastrado, e por todo uso realizado a partir delas, devendo comunicar imediatamente qualquer suspeita de uso não autorizado.

3.6. É vedado o uso da Plataforma por terceiros não vinculados ao Contratante.

4. Plano, preço e Créditos

4.1. A Sinal Verde tem um único Plano, com as mesmas funcionalidades para todos

os Contratantes. O que varia é o período contratado, conforme o Anexo I.
4.2. Composição do Valor do Período. O Valor do Período é composto por Créditos, na quantidade fixa de 80 (oitenta) Créditos por mês contratado, e pela Taxa de Acesso, que corresponde à diferença entre o Valor do Período e o valor dos Créditos, nos valores indicados no Anexo I.
4.2.1. Créditos iguais em todas as modalidades. Em qualquer modalidade, o Contratante recebe 80 (oitenta) Créditos para cada mês do período contratado. A quantidade de Créditos não sofre desconto.
4.2.2. Desconto sobre a Taxa de Acesso. Nas modalidades semestral e anual, o desconto incide exclusivamente sobre a Taxa de Acesso do período, calculada a partir da Taxa de Acesso da modalidade mensal. O Valor do Período corresponde à soma dos Créditos do período com a Taxa de Acesso do período já descontada, com os valores arredondados indicados no Anexo I, que prevalecem para todos os fins.
4.3. A Taxa de Acesso é devida independentemente da utilização da Plataforma e não é restituível, ressalvado o disposto nas cláusulas 3.3 e 9.4.

4.4. Recargas. O Contratante pode adquirir Créditos adicionais a qualquer tempo

durante a vigência, pela Plataforma, observado o valor mínimo indicado no Anexo I. Na recarga, [90% (noventa por cento)] do valor pago é convertido em Créditos e [10% (dez por cento)] corresponde à Taxa de Acesso da recarga, independentemente da modalidade contratada.

4.5. Validade dos Créditos. Os Créditos, inclusive os de recarga, podem ser

utilizados até o término do período contratado em que foram adquiridos. O saldo não utilizado ao término do período é extinto, sem restituição. A Plataforma exibe o saldo e a data de expiração.
4.6. O consumo de cada Consulta é informado na Plataforma antes da execução, e o extrato de consumo fica disponível ao Contratante.
4.7. Os Créditos não são reembolsáveis, conversíveis em dinheiro ou transferíveis a terceiros, ressalvado o disposto na cláusula 9.4.
4.8. Os pagamentos são realizados pelos meios disponíveis na página de pagamento, inclusive cartão de crédito, com as condições de parcelamento ali informadas.

4.9. Os preços e o consumo dos Módulos podem ser reajustados anualmente pela

variação do IPCA/IBGE. Outras alterações de preço serão comunicadas com 30 (trinta) dias de antecedência e não afetam o período já pago.

5. Modalidades, renovação e cancelamento

5.1. O Plano pode ser contratado nas modalidades:

a) Mensal — cobrança recorrente a cada mês, sem fidelidade;
b) Semestral — período de 6 (seis) meses, pago antecipadamente, com desconto de aproximadamente 10% (dez por cento) sobre a Taxa de Acesso do período, conforme o Anexo I;
c) Anual — período de 12 (doze) meses, pago antecipadamente, com desconto de aproximadamente 15% (quinze por cento) sobre a Taxa de Acesso do período, conforme o Anexo I.

5.2. Ao término de cada período, a contratação renova-se automaticamente na

mesma modalidade, pelas condições então vigentes, com cobrança no meio de pagamento cadastrado, salvo cancelamento pelo Contratante antes da data de renovação.
5.3. O Contratante pode cancelar a renovação a qualquer tempo, pela Plataforma ou pelos canais de atendimento. O acesso e os Créditos permanecem disponíveis até o fim do período já pago.
5.4. Nas modalidades semestral e anual, o cancelamento antes do término do período não gera restituição do Valor do Período já pago.

6. Reaproveitamento de Consultas

6.1. Os resultados das Consultas permanecem no Histórico do Contratante e podem

ser reaproveitados em novas análises sobre o mesmo Consultado, sem novo consumo de Créditos.

6.2. A Plataforma exibe a data de obtenção de cada informação, cabendo

exclusivamente ao Contratante decidir entre reaproveitar o resultado existente ou atualizá-lo, o que consome Créditos conforme o Anexo II.
6.3. É responsabilidade do Contratante avaliar se a informação está suficientemente atualizada para a decisão que pretende tomar.

6.4. O reaproveitamento é restrito ao Histórico do próprio Contratante. Não há

compartilhamento de resultados entre Contratantes.

7. Obrigações e declarações do Contratante

7.1. Finalidade legítima. O Contratante declara e garante que, a cada Consulta,

existe relação comercial, contratual ou negociação em curso com o Consultado que justifique a avaliação de risco — como venda a prazo, locação, compra de um bem ou contratação de serviço — e que a Consulta se destina exclusivamente a essa finalidade.

7.2. O Contratante é o responsável pela definição da finalidade do tratamento dos dados dos Consultados e pela existência de base legal adequada, nos termos da Lei nº 13.709/2018.

7.3. É vedado ao Contratante:

a) realizar Consultas sem a finalidade declarada na cláusula 7.1;
b) consultar pessoas por curiosidade, para fins de marketing, prospecção não solicitada, seleção discriminatória ou qualquer finalidade estranha à avaliação de risco;
c) divulgar publicamente, revender, redistribuir ou disponibilizar a terceiros os resultados obtidos, ressalvado o uso interno e o compartilhamento com o próprio Consultado;
d) extrair ou reproduzir sistematicamente conteúdo da Plataforma, inclusive por meios automatizados não autorizados;
e) empregar os resultados para constituir base de dados destinada a terceiros;
f) realizar engenharia reversa ou tentativa de acesso a código-fonte, algoritmos ou modelos.

7.4. Documentos enviados. O Contratante responde pelos documentos que inserir na Plataforma, inclusive a declaração de Imposto de Renda de Consultado, garantindo que os obteve do próprio Consultado e com sua autorização para a finalidade da Consulta.

7.5. O Contratante manterá a Celeiro indene de reclamações, autuações ou

condenações decorrentes de uso em desacordo com este contrato, especialmente quanto à finalidade das Consultas.

8. Proteção de dados pessoais

8.1. As partes observarão a Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis.
8.2. Papéis das partes.

a) Em relação aos dados pessoais dos Consultados, o Contratante atua como controlador, definindo a finalidade e possuindo a base legal do tratamento, e a Celeiro atua como operadora, tratando os dados conforme as instruções recebidas.
b) A Celeiro não é fonte originária dos dados obtidos de terceiros fornecedores. Bureaus e demais fornecedores são controladores independentes de suas próprias bases e respondem pela coleta, exatidão e manutenção das informações que disponibilizam.
c) A Celeiro atua como controladora quanto aos dados cadastrais do Contratante e de seus usuários, aos registros de acesso exigidos pela Lei nº 12.965/2014 e

ao tratamento necessário ao cumprimento de obrigações legais e ao aprimoramento da Plataforma, na forma da cláusula 9.3.

8.3. A Celeiro adotará medidas técnicas e administrativas de segurança compatíveis com a natureza dos dados tratados e comunicará ao Contratante, em prazo razoável, incidente de segurança que possa acarretar risco relevante aos titulares.
8.4. Requisições de titulares recebidas diretamente pela Celeiro serão encaminhadas ao Contratante, a quem cabe respondê-las na qualidade de controlador, salvo quando a Celeiro deva responder por força de lei.
8.5. A Celeiro poderá contratar suboperadores, inclusive provedores de infraestrutura, de mensageria e fontes de dados, observados padrões equivalentes de proteção.

8.6. Encerrado o contrato, a Celeiro eliminará ou anonimizará os dados pessoais

tratados por conta do Contratante, ressalvadas as hipóteses de guarda obrigatória previstas em lei.

9. Propriedade intelectual, aprimoramento e encerramento

9.1. A Plataforma, seus algoritmos, modelos, metodologias, interfaces, marcas —

inclusive a marca Sinal Verde — e documentação são de titularidade exclusiva da Celeiro. Este contrato concede licença de uso não exclusiva, intransferível e limitada à vigência contratual.
9.2. Os resultados das Consultas podem ser utilizados internamente pelo Contratante e compartilhados com o Consultado a que se referem.
9.3. Aprimoramento da Plataforma. O Contratante autoriza a Celeiro a utilizar dados decorrentes do uso da Plataforma, em formato agregado e anonimizado, para aprimorar seus modelos, metodologias e produtos. Os dados não permitirão a identificação de Consultado ou do Contratante, não serão comercializados nem disponibilizados a terceiros de forma identificável, e essa autorização subsiste ao término do contrato apenas quanto ao aprimoramento já incorporado.

9.4. Em caso de rescisão por iniciativa da Celeiro sem justa causa, ou de

descontinuidade da Plataforma, o saldo de Créditos não utilizado e não expirado será restituído ao Contratante.
9.5. Encerrado o contrato, o Contratante terá 30 (trinta) dias para exportar seu Histórico, após o que os dados serão eliminados ou anonimizados na forma da cláusula 8.6.

10. Suspensão

10.1. A Celeiro pode suspender imediatamente o acesso em caso de: falha ou

estorno do pagamento; violação das cláusulas 7.1 ou 7.3; risco à segurança da Plataforma; ou determinação de autoridade.

11. Limitação de responsabilidade

11.1. A Celeiro não responde pelas decisões tomadas pelo Contratante, nem por

perdas decorrentes de negócios que este venha a fechar ou recusar com base nas informações da Plataforma.
11.2. A Celeiro não responde por: inexatidão de informação na origem; indisponibilidade de fonte de terceiro; uso da Plataforma em desacordo com este contrato; e decisões que desconsiderem a data de obtenção das informações.
11.3. Ressalvadas as hipóteses de dolo e de dano decorrente de falha comprovada da Celeiro, a responsabilidade agregada da Celeiro limita-se ao valor pago pelo Contratante nos 12 (doze) meses anteriores ao evento.
11.4. As limitações desta cláusula não se aplicam a obrigações que a lei declare irrenunciáveis.

12. Confidencialidade

12.1. As partes manterão sigilo sobre informações confidenciais a que tiverem acesso, obrigação que subsiste por 5 (cinco) anos após o término do contrato. Não se consideram confidenciais informações públicas, já conhecidas sem violação de dever ou cuja divulgação seja exigida por autoridade competente.

13. Alterações destes Termos

13.1. A Celeiro poderá alterar estes Termos, comunicando o Contratante com 30

(trinta) dias de antecedência, por e-mail cadastrado e aviso na Plataforma.
13.2. A continuidade do uso após a vigência da alteração implica concordância. Discordando, o Contratante pode cancelar sem ônus dentro do prazo de aviso, com restituição do saldo de Créditos não utilizado e não expirado.
13.3. Alterações exigidas por lei ou por determinação de autoridade podem ter vigência imediata.

14. Disposições gerais

14.1. A tolerância quanto ao descumprimento não implica novação ou renúncia, e a invalidade de uma cláusula não afeta as demais.
14.2. Este contrato não estabelece vínculo societário, associativo, de representação ou trabalhista entre as partes.
14.3. As comunicações serão feitas por e-mail cadastrado, por avisos na Plataforma e, quando disponível, pelo WhatsApp cadastrado.
14.4. A cessão da posição contratual pelo Contratante depende de anuência prévia da Celeiro.

14.5. Aplica-se a legislação brasileira. Fica eleito o foro da comarca de [domicílio do Contratante] para dirimir controvérsias.
O aceite declarado no formulário de contratação, seguido da confirmação do pagamento, formaliza a adesão integral do Contratante a estes Termos e aos documentos que os integram.

Documentos que integram este contrato
Este Termo de Adesão é o documento mestre. Os documentos abaixo o integram para todos os fins e ficam disponíveis no site da Sinal Verde (sinalverde.digital) antes da contratação e na Plataforma durante a vigência.

Documento	Conteúdo
Anexo I — Plano e Valores	Valor mensal de referência, modalidades, Créditos incluídos, Taxa de Acesso com desconto e recargas
Anexo II — Consumo de Créditos	Módulos disponíveis, consumo em Créditos e consultas de referência
Anexo III — Disponibilidade e Suporte	Disponibilidade da Plataforma, fontes de dados e atendimento
Política de Privacidade	Tratamento de dados pessoais e cookies